

# PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/EMTI - ENSINO MÉDIO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Ribeirão Preto comunica a abertura emergencial das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto das seguintes escolas/vagas conforme abaixo:

### **EE Profº Sebastião Fernandes Palma - Ribeirão Preto**

- 01 professor habilitado em Língua Portuguesa
- 01 professor habilitado em Geografia
- 01 professor habilitado em Matemática

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas acima existentes, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Artigo 12 da Resolução SE 57, de 25/10/2016 alterada pela Resolução SE nº 57, de 6-9-2018, Resolução SE 19, de 02/04/2015 e Resolução SE 67, de 16-12-2014.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1 as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

### **2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral**

2.1. Situação funcional:

Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos seguintes requisitos:

- I – estar em efetivo exercício de seu cargo ou função atividade ou da designação em que se encontre;
- II - possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- III - expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, em uma das escolas do Programa.

2.2. Formação:

2.2.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

### **3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

• **Período: 25/04/2019 e 26/04/2019**

• **Local: Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto**

• **Horário: das 9 horas as 11 horas e das 14 horas às 16 horas**

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

#### **3.2.1. Período: será marcado no momento da inscrição o agendamento**

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento considerará:

I – Comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

5) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição (originais e cópias):

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado de 01/01/2016 até 31/12/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função) onde conste todas as ausências de todas as naturezas.
- Diploma acompanhado do histórico escolar.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.